

Mensagem chega no último dia legislativo

Da Sucursal de Brasília

Num ato calculado, a proposta de emenda constitucional que convoca a Assembléia Nacional Constituinte chegou ao Congresso no último dia de trabalho do semestre legislativo. Por isso, não houve tempo sequer para a sua leitura. Assim, a proposta sómente começará a tramitar em agosto, após o recesso parlamentar de julho.

A leitura da proposta no plenário do Congresso significará o início do processo de tramitação. Para que ela seja feita, exige-se quorum mínimo, ou seja, a presença de um número mínimo de deputados (setenta) e senadores (onze).

A proposta de emenda oriunda do Executivo tem preferência para tramitação, em relação às do Legislativo. Além da preferência, o Executivo, se o desejar, pode solicitar a apreciação da proposta em regime de urgência. Essa hipótese ocorre também quando os líderes dos partidos entram em acordo e subscrevem requerimento nesse sentido.

Feita a leitura, o Congresso tem prazo de 48 horas para instalar a comissão mista encarregada de analisar a proposta. A designação dessa comissão é feita imediatamente após a leitura. Cada partido indica os parlamentares que o irão representar na comissão mista, integrada por onze deputados e onze senadores.

Critérios

O critério para preenchimento desses 22 lugares na comissão mista se baseia na representação numérica dos partidos dentro do Congresso Nacional.

Juntos, os dois partidos que formam a Aliança Democrática — PMDB e PFL — detêm hoje a maioria de votos no Congresso. Isso vai permitir que a Aliança seja

maioria também no âmbito da comissão mista.

Uma vez instalada a comissão mista, começa a ser contado o prazo — oito dias — para a apresentação de emendas à proposta. Toda comissão mista, ao ser instalada, elege o seu presidente, vice-presidente e relator. Cabe ao relator receber e examinar as emendas oferecidas pelos parlamentares. O relator tem o prazo de trinta dias para examinar a proposta, as emendas e elaborar um parecer final. Mas esse prazo pode ser prorrogado por mais trinta dias. Na prática, são permitidas tantas prorrogações quantas sejam necessárias.

Elaborado o parecer, e depois que este foi submetido a voto no âmbito da comissão mista, a proposta está pronta para entrar na pauta de discussão e votação pelo plenário.

O presidente do Senado, que preside também os trabalhos do Congresso, é quem decide o momento em que a proposta deve ser submetida ao voto do conjunto de deputados e senadores.

De acordo com a Constituição atual, qualquer proposta de emenda constitucional, para ser aprovada, deve receber os votos favoráveis de pelo menos dois terços dos membros do Congresso. Ou seja: 320 deputados e 46 senadores.